



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO  
**GABINETE DA PREFEITA**

✓

**LEI N° 3.145 DE 27 DE MAIO DE 2025.**

DENOMINA DE **FRANCISCO PEREIRA**, A PRAÇA DA RUA JOSÉ ALBERTO LOPES RODRIGUES NO BAIRRO DA VILA NOVA II, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **FRANCISCO PEREIRA** a praça localizada na Rua José Alberto Lopes Rodrigues no bairro da Vila Nova II, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações parlamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 27 de Maio de 2025.**

*Maria do Socorro Delfino Pereira*  
**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**

Prefeita Constitucional